

DECRETO LEGISLATIVO N. 298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Ricardo Batista da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Olho D'água, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Ricardo Batista da Silva uma rua sem denominação oficial, no bairro Olho D'água, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE OUTUBRO DE 2017.



VANDERLANIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0054/2017
Autor: Vereador Elenilson**